



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1079ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2012.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2012, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Decisão: Aprovada à unanimidade, sem ressalva.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Processo Administrativo nº 082/2012 (2 volumes). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 086/12 – Concurso de remoção por merecimento/promoção por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da 43ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**

2.2 Processo Administrativo nº 083/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 087/12 – Concurso de promoção, por antiguidade, ao cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano, de entrância final. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.3 Processo Administrativo nº 084/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 088/12 – Concurso de promoção, por antiguidade, ao cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes, de entrância intermediária. **Distribuído para o Conselheiro Alípio de Santana Ribeiro.**

2.4 Procedimento Administrativo nº 085/2012 (2 volumes). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 089/12 – Concurso de Remoção por antiguidade/Promoção por Merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, de entrância intermediária. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**

2.5 Processo Administrativo nº 086/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 90/12 – Concurso de Promoção por Antiguidade ao cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, de entrância intermediária. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.6 Processo Administrativo nº 087/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 091/12 – Concurso de Promoção por Antiguidade ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas, de entrância final. **Distribuído para o Conselheiro Alípio de Santana Ribeiro.**

2.7 Processo Administrativo nº 088/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 092/12 – Concurso de Promoção por Antiguidade



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Piripiri, de entrância final. **Distribuído para o Conselheiro Hosaiás Matos de Oliveira.**

2.8 Processo Administrativo nº 089/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 093/12 – Concurso de Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, de entrância intermediária. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.9 Processo Administrativo nº 090/2012 (3 volumes). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 094/12 – Concurso de Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Piripiri, de entrância final. **Distribuído para o Conselheiro Alípio de Santana Ribeiro.**

2.10 Processo Administrativo nº 091/2012 (2 volumes). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 095/12 – Concurso de Promoção por Antiguidade ao cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Oeiras, de entrância final. **Distribuído para o Conselheiro Hosaiás Matos de Oliveira.**

2.11 Processo Administrativo nº 092/2012 (2 volumes). Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 096/12 – Remoção por Antiguidade/Promoção por Merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Picos, de entrância final. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.12 Procedimento Investigatório Preliminar nº 02/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Inhuma. Assunto: Apurar notícia de irregularidades no convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e a Sociedade Esportiva de Inhuma. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. **Distribuído para o Conselheiro Alípio de Santana Ribeiro.**

2.13 Procedimento Administrativo nº 23/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de crianças fora da sala de aula por falta de documentos, que culminou em recusa de matrícula na creche CMEI José João Magalhães Braga. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.**

2.14 Peças de informação nº 003/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Cristino Castro. Assunto: Irregularidades no procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 004/2012, da Prefeitura Municipal de Cristino Castro, que tem como objeto a construção de uma creche pró infância tipo B na sede do município. Promoção de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento – Promotora de Justiça: Ednólia Evangelista de Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**

2.15 Exceção de suspeição e impedimento nº 02/2012. Excipiente: Promotor de Justiça. Exceptos: Corregedora-Geral do Ministério Público e Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.16 Peças de informação nº 006/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Cristino Castro. Assunto: Perturbação das atividades escolares pela propaganda eleitoral sonora no município de Palmeira do Piauí. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ednólia Evangelista de Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Alípio de Santana Ribeiro.**

2.17 Peças de informação nº 004/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Cristino Castro. Assunto: Propaganda eleitoral subliminar através da distribuição de cestas básicas no município de Palmeira do Piauí. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ednólia Evangelista de Almeida. **Distribuído para a Conselheira Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.**

2.18 Procedimento Investigatório Preliminar nº 001/2011. Origem: Promotoria de Justiça de Cristino Castro. Assunto: Acompanhar e fiscalizar a realização de evento “Kaká Folia” no município de Cristino Castro-PI. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ednólia Evangelista de Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

Inversão da pauta solicitada pelo Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, iniciando com apreciação do item 3.10:

3.10 Exceção de suspeição e impedimento nº 01/2012. Excipiente: Promotor de Justiça. Exceptas: Corregedora-Geral do Ministério Público e Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público. **Relator: Fernando Melo Ferro Gomes.** O relator votou no sentido de que o Conselho Superior seja declarado incompetente para apreciar e julgar a presente exceção de suspeição e impedimento, encaminhando os autos à Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, a quem compete relatá-los, segundo a inteligência do art. 33, §4º, do Regimento Interno do TJ-PI, combinado com o que estipula o art. 313, última parte, do CPC e ainda com o que estabelece o §4º, última parte, do inciso VI, do art. 265, do mesmo diploma legal. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, decidiu pela incompetência do Colegiado para julgar a exceção de suspeição e impedimento apresentada e determinou o encaminhamento dos autos à Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos do voto do relator.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1 Procedimento Administrativo nº 029/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Prestação de contas/Negligência contra pessoa com deficiência. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Relatado pela Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos. A relatora votou pela homologação do arquivamento, com fulcro no art. 9º da lei 7.347/85, uma vez que, por meio de visita social realizada pelo Ministério Público, ficou evidenciada a inexistência de maus tratos/negligência contra o idoso. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.2 Procedimento Administrativo nº 005/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Discriminação contra pessoa com deficiência. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** Relatado pela Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos. A relatora votou pela homologação do arquivamento, com fulcro no art. 9º da lei 7.347/85, uma vez que a Promotoria de Justiça entendeu que o impedimento da participação do reclamante na Rádio Antares se deu não pela sua condição de deficiência, mas tão somente para garantir a igualdade de oportunidades no pleito, tendo sido aplicado, desta forma, a igualdade de oportunidades prevista pela legislação eleitoral normal, uma vez verificada a inexistência de legislação específica para dirimir conflitos relativos a eleições sindicais ou associativas. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.3 Procedimento de Investigação Preliminar nº 06/2011. Origem: Promotoria de Justiça de Pio IX. Assunto: Proceder a investigação preliminar sobre pagamentos indevidos ao vereador presidente da Câmara Municipal de Pio IX. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Marcondes Pereira de Oliveira. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** Relatado pela Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos. A relatora votou pela homologação do arquivamento, com fulcro no art. 9º da lei 7.347/85, uma vez que foram adotadas as providências cabíveis no âmbito da Promotoria de Justiça de Pio IX e, permanecendo cópia dos presentes autos na Procuradoria-Geral de Justiça para apuração dos fatos na seara criminal, não há mais nada a fazer no procedimento. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, por maioria, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.4 Procedimento Preparatório nº 18/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar sobre irregularidades nas escolas municipais Didácio Silva e creche Cipriano Leite. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** Relatado pela Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos. A relatora votou pela homologação do arquivamento, com fulcro no art. 9º da lei 7.347/85, uma vez que a visita social realizada pelo Ministério Público concluiu que a escola apresentava



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

condições satisfatórias de limpeza e de organização, necessitando apenas de adaptações em relação à estrutura física e o declarante não compareceu à audiência designada para tratar da alegação de agressões sofridas pelo seu filho e suposta omissão da Escola em protegê-lo. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5 Procedimento Preparatório nº 20/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar sobre situação de carência de professores vivenciada na Unidade Escolar Estadual CAIC Professor Melo Magalhães. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** Relatado pela Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos. A relatora votou pela homologação do arquivamento, com fulcro no art. 9º da lei 7.347/85, uma vez que, esgotada a via administrativa, foi ajuizada Ação Civil Pública junto à 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Estado do Piauí. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.6 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 10/2011. Origem: Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: Apurar as responsabilidades decorrentes da prática de desmatamento na “Fazenda Canto Grande”, situada no município de São Gonçalo do Gurguéia. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.** A relatora votou pela homologação do arquivamento, com fulcro no art. 9º da lei 7.347/85, uma vez que, à época do desmatamento, o proprietário tinha licença ambiental de desmatamento para uso alternativo do solo, bem como possuía todos os outros documentos necessários para esse tipo de atividade. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.7 Procedimento Administrativo nº 126/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dificuldade de marcação de consultas. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** O relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que foi firmado um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta - entre o órgão ministerial, a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí e a Fundação Municipal de Saúde de Teresina, que está sendo fiscalizado pelo órgão do Ministério Público a fim de que suas cláusulas sejam fielmente cumpridas, não havendo mais necessidade do prosseguimento da investigação. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.8 Procedimento Preparatório nº 109/2010. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição ambiental ocasionada pela Orniasa Indústria e Comércio Ltda – Fábrica de Velas, situada na Rua Sotero Vaz de Silveira nº 4469, Bairro Memorare, nesta Capital. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Carmen Cavalcanti de Almeida. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** O relator votou pela homologação do arquivamento, com fulcro no art. 10, § 1ª, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que a vistoria técnica feita pela Gerência de Meio Ambiente – SEMAM/CENTRO-NORTE da Prefeitura de Teresina concluiu que tudo está dentro dos padrões ambientais e, após essa constatação, não surgiram mais reclamações sobre a alegada poluição. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.9 Procedimento Administrativo nº 056/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Retenção de benefícios e documentos de idoso. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** O relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a visita social realizada pelo Ministério Público concluiu que a idosa está recebendo assistência material e cuidados adequados por parte de sua cuidadora e os recursos de sua aposentadoria estão sendo bem administrados pela sua filha, estando a situação adequada ao Estatuto do Idoso. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

4) AUTORIZADA, À UNANIMIDADE, A PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTE EDITAIS DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA MINISTERIAL:

4.1 Edital C.S.M.P. nº 097/2012. 2ª Promotoria de Justiça de Valença. Entrância intermediária. Promoção por Antiguidade.

4.2 Edital C.S.M.P. nº 098/2012. 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Entrância intermediária. Remoção por Antiguidade/Promoção por Merecimento.

4.3 Edital C.S.M.P. nº 099/2012. 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Entrância final. Promoção por Antiguidade.

4.4 Edital C.S.M.P. nº 100/2012. Promotoria de Justiça de Canto do Buriti. Entrância intermediária. Promoção por Antiguidade.

4.5 Edital C.S.M.P. nº 101/2012. 1ª Promotoria de Justiça de Batalha. Entrância intermediária. Remoção por Merecimento/ Promoção por Merecimento.

4.6 Edital C.S.M.P. nº 102/2012. 3ª Promotoria de São Raimundo Nonato. Entrância intermediária. Promoção por Antiguidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.7 Edital C.S.M.P. nº 103/2012. 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Entrância intermediária. Remoção por Antiguidade/ Promoção por Merecimento.

4.8 Edital C.S.M.P. nº 104/2012. 1ª Promotoria de Justiça de Barras. Entrância intermediária. Promoção por Antiguidade.

5) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO

5.1 Ofício nº 1107/GP, encaminhado pelo Ministro Félix Fischer, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, comunicando vaga em decorrência da aposentadoria do Ministro Cesar Asfor Rocha, para os fins do art. 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal. **Autorizada, à unanimidade, a expedição e publicação de edital para a composição da lista sêxtupla para o provimento de uma das vagas destinadas ao Ministério Público no Superior Tribunal de Justiça.**

5.2 Relatório de Correição Ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Floriano, encaminhado pelo Ofício nº 1353/2012-CGMP, datado de 03 de outubro de 2012, para fins de conhecimento e deliberação do Conselho Superior, como recomenda o disposto no art. 25, inciso I, da LC nº 12/93. **Retirado de pauta pela Corregedora-Geral Substituta.**

5.3 Relatório de Correição Ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Floriano, encaminhado pelo Ofício nº 1354/2012-CGMP, datado de 03 de outubro de 2012, para fins de conhecimento e deliberação do Conselho Superior, como recomenda o disposto no art. 25, inciso I, da LC nº 12/93. **Retirado de pauta pela Corregedora-Geral Substituta.**

Participaram da votação a Presidente, Dra. Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Corregedora-Geral Substituta, Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Dr. Alípio de Santana Ribeiro e Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. Ausentes, justificadamente, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Dr. Luís Francisco Ribeiro, que se encontram em fruição de férias. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.